



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

188

17/10/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade - PPGIES.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR; a Resolução CONSUN nº 15/2021, que institui a Política de Pós-Graduação da UNILA; e a Portaria nº 18/2021/PRPPG, que estabelece as diretrizes e as normas para gestão dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES:

- I - CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Siape Nº 1136547 - Presidente;
- II - JANINE PADILHA BOTTON, Siape Nº 1566714 - Representante docente titular;
- III - MARCIA REGINA BECKER, Siape Nº 1585820 - Representante docente titular;
- IV - ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Siape Nº 1035369 - Representante TAE titular;
- V - ROBSON EDUARDO GIBIM, Siape Nº 2220991 - Representante TAE titular;
- VI - KLEBER ALVARES MARTINS, Siape Nº 1455712 - Representante TAE suplente;
- VII - LUANA ESTEFANI KNAUL, Matrícula Nº 2022101000001830 - Representante titular dos discentes do Mestrado;
- VIII - MARIA GABRIELA AZEVEDO BARROS, Matrícula Nº 2021101000000637 - Representante titular dos discentes do Doutorado;
- IX - ANA PAULA GOMES DA SILVA CASTRO, Egressa PPGIES - Representante titular da Comunidade Externa.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 8/2022/ILAACH, que institui e designa os membros para a Comissão de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; a Portaria nº 18/2021/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 21 de maio de 2021; e o que consta no processo nº 23422.022095/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 8/2022/ILAACH](#), com publicação no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de Março de 2022, que institui e designa os membros para a Comissão de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos termos da Portaria nº 18/2021/PRPPG:

I - Representantes do corpo docente:

- a) DIANA ARAUJO PEREIRA, SIAPE 1619312, Coordenadora;
- b) LAURA JANAÍNA DIAS AMATO, SIAPE 1454037.

II - Representantes do corpo discente:

- a) JÉSSICA CARLOS PEREIRA, Matrícula 2021101000000323.

Art. 2º As atribuições e funções dos membros desta Comissão estão dispostas no art. 30 da Portaria nº 18/2021/PRPPG.

Art. 3º A participação dos membros na Comissão de Bolsas referida nesta Portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, nos termos do art. 36, § 4º do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 4º A vigência desta Portaria será de 12 meses, a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANGELA MARIA DE SOUZA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 459, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.021248/2022-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1927115, para participação no VII Seminario Internacional sobre Traducción, Terminología y Diversidad Lingüística: "Decenio Internacional de las lenguas indígenas", no período de 02 a 07 de novembro de 2022, em San Lorenzo, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 460, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora VIRGINIA LAURA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800 de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387 de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006; o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.022187/2022-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora VIRGINIA LAURA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2014573, para apresentação de trabalho no "XV Congreso Nacional y VIII Internacional sobre Democracia", em Rosario, Argentina, e apresentação de trabalho no "II Congreso Internacional de Ciencias Humanas", em Buenos Aires, Argentina, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 456, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa, a partir de 14 de outubro de 2022, a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Departamento de Pós-graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.021899/2022-66, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 14 de outubro de 2022, a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, para exercer a função de Chefe do Departamento de Pós-graduação, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 457, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispensa, a partir de 14 de outubro de 2022, a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, da função de Chefe da Divisão de Pós-graduação Lato Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.021937/2022-10, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14 de outubro de 2022, a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, da função de Chefe da Divisão de Pós-graduação Lato Sensu, código FG-02, designada pela Portaria nº 141/2021/GR, publicada no DOU nº 81, de 3 de maio de 2021, s. 2, p. 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 458, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa, a partir de 14 de outubro de 2022, o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pós-graduação Lato Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.021991/2022-07, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 14 de outubro de 2022, o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pós-graduação Lato Sensu, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 455, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispensa, a partir de 14 de outubro de 2022, a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.021899/2022-66, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14 de outubro de 2022, a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação, código FG-01, designada pela Portaria nº 634/2018/GR, publicada no DOU nº 183 de 21/09/2018, seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 454, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.021091/2022-57, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2093471, para participar da Conference ERIP 2022, no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2022, na Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 25, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS - 2022/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designado pela Portaria UNILA nº 2021/326, publicada no Diário Oficial da União, nº 154, de 16 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, considerando deliberação de Comissão instituída para elaboração do exame de proficiência em língua inglesa (Portaria PPGBN 03/2022), torna público o presente Edital que regulamenta o Exame de Proficiência em língua inglesa (doravante, Inglês) para discentes ingressantes no PPGBN no primeiro semestre de 2022 (aprovados(as) no Edital PPGBN 08/2022) e estudantes da turma de 2021 que ainda não tenham sido aprovados no exame em questão (não aprovados(as) no Edital PPGBN 31/2021).

1. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO EXAME

1.1. A Comissão é composta por docentes do Magistério Superior regularmente credenciados no PPGBN, designados pela Portaria PPGBN 03/2022.

1.2. São atribuições da Comissão:

- I. Elaborar e aplicar o exame de proficiência em inglês conforme as normas do presente Edital.
- II. Encaminhar os resultados de cada etapa do Exame para a Coordenação do PPGBN visando à ampla divulgação.
- III. Deliberar sobre os casos omissos no presente Edital.

2. DO OBJETIVO

2.1. Regular o exame de proficiência em inglês para os discentes ingressantes no PPGBN em 2022 e para aqueles(as) da turma 2021 não aprovados em exame aplicado anteriormente.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME

3.1. Poderá realizar o exame de proficiência o(a) discente que ingressou no PPGBN em 2022 (aprovado no Edital PPGBN 08/2022) e que esteja regularmente matriculado(a) no curso, além de discente regularmente matriculado(a) que ainda não tenha obtido aprovação em exame de proficiência anterior (não aprovado(a) conforme Edital PPGBN 31/2021).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o exame de proficiência serão realizadas exclusivamente via sistema Inscreva <inscreva.unila.edu.br>, no evento "Exame de Proficiência - PPGBN (2022)".

4.2. As inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica - problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, cadastramentos, preenchimentos, *uploads* ou envios incorretos, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema da TI-UNILA, isentam o PPGBN de responsabilidade.

4.3. A inscrição será deferida desde que o preenchimento dos dados e a documentação estejam completos, legíveis e em conformidade com o presente Edital.

4.4. A pessoa solicitante é a única responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital será indeferida.

4.5. O envio de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicará no indeferimento da inscrição.

4.6. Não será aceita a alteração ou a complementação das informações ou documentações exigidas após o encerramento do prazo de inscrição.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Cópia de documento de identidade oficial com foto: RG, RNE, CNH, CTPS, DNI ou passaporte, em formato .pdf.

5.2. Declaração de matrícula emitida pela SIGAA, em formato .pdf.

6. DO FORMATO DAS PROVAS

6.1. A prova será realizada presencialmente na sede do curso (Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Jardim Universitário, Foz do Iguaçu/ PR).

6.2. O exame terá duração de até três horas.

6.3. O exame será composto por cinco questões, cada uma com valor de 2,0 pontos, sendo que todas deverão ser respondidas pela candidata(o).

6.3.1. Os enunciados das questões serão apresentados em língua portuguesa compreendendo trechos de artigos científicos ou artigos de divulgação científica em língua inglesa na área de biodiversidade.

6.3.2. É reservada à Comissão a decisão de aplicar provas diferentes para os(as) candidatos(as), desde que mantido o grau de dificuldade dos exames.

6.3.3. As respostas deverão ser escritas em língua portuguesa ou espanhola.

6.4. Cada uma das questões do exame de cada candidato(a) será corrigida por pelo menos dois membros da Comissão; o conceito atribuído àquela questão será a média aritmética de tais valores.

6.5. Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 pontos no exame.

6.6. O candidato deverá redigir a prova de próprio punho.

6.7. Trechos ilegíveis não serão corrigidos, implicando em prejuízo para o(a) candidato(a).

6.8. Será permitido uso de dicionário impresso durante a realização do exame.

6.8.1. Não será permitido o uso de celular e/ou dicionários *online* e/ou aplicativos para resolução das questões, cabendo desclassificação daqueles(as) que tentarem fazer uso de tais ferramentas.

6.14. O horário e o local específico de realização da prova (ensalamento) serão publicizados em edital específico.

7. CRONOGRAMA

Publicação do edital: 17 de outubro de 2022.

Período para impugnação do edital: 17 a 19 de outubro de 2022.

Período de inscrição: 19 a 30 de outubro de 2022.

Divulgação das inscrições homologadas: 31 de outubro de 2022.

Interposição de recursos quanto às inscrições: até 04 de novembro de 2022.

Resultado da análise dos recursos: até 07 de novembro de 2022.

Divulgação dos horários de realização das provas: até 11 de novembro de 2022.

Realização das provas: 16 de novembro de 2022.

Divulgação dos resultados: até 30 de novembro de 2022.

Interposição de recursos quanto aos resultados do exame: até três dias úteis após a divulgação dos resultados.

Resultado da análise dos recursos: até três dias úteis após prazo para interposição dos recursos.

Publicação do resultado final: até dois dias úteis após publicação da análise dos recursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e prazos contidos neste Edital.

8.2. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo acarretará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.3. O(a) candidato(a) deverá ficar atento(a) e acompanhar os informes, prazos e documentos relacionados ao presente Edital enquanto estiver participando do processo de seleção, ficando desobrigada a Instituição de fornecer qualquer tipo de informação, incluindo atualizações ou resultados desta seleção ao (à) candidato(a), seja pessoalmente, via correio eletrônico ou contato telefônico.

8.4. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão legalmente designada para conduzir o exame de proficiência, cabendo recurso ao colegiado do PPGBN.

